

Secretaria
de Administração



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2024 - 2027

RECIFE - PERNAMBUCO



ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL 2024-2027

RECIFE - PERNAMBUCO
VERSÃO 1.2
JUNHO/2024

Governadora

Raquel Teixeira Lyra Lucena

Secretaria de Administração

Secretária de Administração

Ana Maraíza Sousa Silva

Secretário Executivo de Transformação Digital

Miguel Gaia Bahia

Diretor-Presidente da ATI

Allan Rodrigo dos Santos Araújo

Câmara de Governo Digital - Titulares

Secretaria de Administração

Miguel Gaia Bahia

Agência Estadual de Tecnologia da Informação

Allan Rodrigo dos Santos Araújo

Secretaria da Fazenda

Danielle Campello de Melo Augusto

Secretaria de Planejamento e Gestão

Newton Rocha Cerezini

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Renato Barbosa Cirne

Procuradoria Geral do Estado

Álvaro Farias Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Kenys Bonatti Maziero

Redação da EGD

Adelnei Felix - Gerente de Modernização Governamental - SAD

Bruno Rodrigo Abreu - Superintendente de Governo Digital - SETD/SAD

Eduardo Salvador - Diretor de Planejamento e Governança - ATI

Emília Felipe - Gerente Geral de Governo Digital - SETD/SAD

Josias Lima - Gerente de Governança de TI - ATI

Miguel Gaia - Secretário Executivo de Transf. Digital - SETD/SAD

Márcia Bion - Gerente de Planejamento do Governo Digital - ATI

Mônica Leal - Coordenadora de Projetos do Governo Digital - ATI

Colaboradores

César Andrade - Diretor de Inovação - SECTI

Flávia Danzi - Diretora de Tecnologias para Informações Corporativas - ATI

Marcelo Nazário - Gerente da Usina Pernambucana de Inovação - SECTI

Rafael Soares - Diretor de Tecnologia da Informação e Transformação Digital - ATI

Revisão textual

Lorena Gouveia - Assist. de Engajamento e Aprendizagem - SETD/SAD

Capa

Luiz Filgueiras - Designer gráfico - GECOM/SAD

ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL 2024-2027: TRANSFORMANDO PERNAMBUCO PARA VOCÊ

Cidadãs e cidadãos de Pernambuco, servidores e servidoras do Estado,

Nas próximas páginas, vocês vão encontrar uma síntese do que está sendo e será feito para que Pernambuco avance, de forma integrada e inovadora, para consolidar a LIGA.DIGITAL, o programa de Governo Digital de Pernambuco, do qual esta Estratégia de Governo Digital (EGD) é parte fundamental. São princípios, diretrizes e objetivos que buscam revolucionar a forma como o Estado se relaciona com a população pernambucana, simplificando e ampliando o acesso aos serviços públicos, ao mesmo tempo em que investe em infraestrutura e fortalece a atuação dos agentes públicos.

Trabalhamos nesta Estratégia de forma colaborativa entre órgãos e entidades estaduais diretamente conectados ao tema Governo Digital para que Pernambuco possa se posicionar como um Estado onde a tecnologia simplifica a vida de todas as pessoas e gera desenvolvimento econômico sustentável.

Com a LIGA.DIGITAL, seremos referência nacional de Governo Digital, atendendo às necessidades de cada cidadão e cidadã, ampliando o acesso especialmente àqueles que mais precisam de apoio das políticas públicas. Por tudo isso, esta não é apenas a documentação de uma estratégia, é um convite para você se tornar parte ativa dessa mudança. Contamos com o seu apoio e engajamento para fazer isso acontecer.

Vamos em frente!

ANA MARAÍZA SOUSA SILVA
Secretária de Administração

SUMÁRIO

1. GOVERNO DIGITAL: UM NOVO CAMINHO DE PIONEIRISMO PARA PERNAMBUCO	5
LIGA.DIGITAL	6
2. PRINCÍPIOS NORTEADORES	7
3. POSICIONAMENTO: INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL A PARTIR DA LIGA DIGITAL	8
4. O QUE VAMOS ALCANÇAR E COMO CHEGAREMOS LÁ	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
OE 1 - Implantar a Governança Digital	12
OE 2 - Promover protagonismo e aprendizagem contínua nas habilidades e competências de inovação e transformação digital	12
OE 3 - Ampliar e melhorar a oferta e a qualidade dos serviços digitais, de forma simples, acessível e efetiva, com ênfase no autosserviço	12
OE 4 - Aumentar o acesso e participação das pessoas no Governo Digital de forma simples, transparente e didática	13
OE 5 - Impulsionar o letramento e a inclusão sociodigital no Estado	13
OE 6 - Impulsionar a cultura de dados para tomada de decisões estratégicas	13
OE 7 - Fortalecer a infraestrutura de segurança da informação e promover a ampliação da conectividade no Estado	14
OE 8 - Inovar e otimizar as contratações públicas para reduzir custos e elevar a eficiência	14
OE 9 - Promover um Governo Digital responsável nos critérios ambiental, social e de governança (ASG)	14
5. ESTE É APENAS O INÍCIO DA JORNADA	15
6. VERSIONAMENTOS	16

1. GOVERNO DIGITAL: UM NOVO CAMINHO DE PIONEIRISMO PARA PERNAMBUCO

Pernambuco possui no seu DNA o protagonismo em diversos temas. E com tecnologia não poderia ser diferente. Destacamos, nos anos 2000, a criação, pelo Governo do Estado, de uma série de iniciativas que se tornaram um marco no Estado. Sem dúvida, a mais relevante foi a construção de um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do país, o Porto Digital, em conjunto com a academia e o setor empresarial de tecnologia. Hoje, esse ecossistema está consolidado e conta com mais de 350 empresas, organizações de fomento e órgãos, entidades de governo e mais de 17 mil profissionais e empreendedores.

Nesse mesmo período, dentro do âmbito do poder público, o Governo de Pernambuco dedicou esforços para modernizar e tornar mais eficiente sua administração pública por meio de iniciativas legislativas, como evidenciado pela criação do Programa Governo Digital¹, vinculado inicialmente à Secretaria de Administração e Reforma do Estado, e em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. O objetivo foi potencializar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na gestão dos órgãos e entidades estaduais e na interação com a sociedade. Evoluindo essa visão, vieram a Lei do Sistema Estadual de Informática de Governo (SEIG)² e a Lei do Modelo Integrado de Gestão Complementar³, que aprofundaram a estruturação do Governo Digital, enfatizando a necessidade de coordenação, integração administrativa e a formulação de políticas públicas alinhadas às estratégias digitais. Essas leis reconhecem a importância de um governo integrado, transparente e eficiente, fundamentado na tecnologia para servir melhor à sociedade.

Mais recentemente, continuando o pioneirismo nas questões tecnológicas, o Governo de Pernambuco publicou em 2018 a primeira edição da EGD, naquela ocasião chamada de Estratégia de Governança Digital, com a preocupação de acelerar o processo de transformação digital aliado ao compromisso de simplificar e ampliar a oferta de serviços públicos. Em 2021, embasada no tema de Governo Digital, foi lançada a segunda edição, já mais estruturada,

¹ Lei Complementar Nº 49, de 31 de Janeiro de 2003

² SEIG - Lei Nº 12.985, de 2 de Janeiro de 2006

³ Lei Complementar Nº 141, de 03 de Setembro de 2009

com dimensões de análise que representam diferentes aspectos de futuro, alinhados aos temas da EGD do governo federal, referência mundial em soluções digitais.

Apesar de todos os esforços realizados nos últimos anos, ainda operamos em um ambiente de Governo Digital fragmentado e sem uma governança efetiva, mas com muita margem para ampliar os resultados efetivos dos projetos, as conexões e sinergias entre agentes públicos e projetos. Um cenário que evidencia a necessidade de mudança.

Neste contexto, é também essencial reforçar que o conceito de Governo Digital vai muito além de automatizar processos ou criar soluções tecnológicas. Governo Digital é alcançar, por meio de ambientes e cultura digitais, a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade. É transparência, participação social, acessibilidade e cidadania.

LIGA.DIGITAL

Hoje, com o aprendizado e experiência adquiridas, buscando reforçar os desafios de Governo Digital, que se sobrepõem às questões de tecnologia, entendemos a necessidade de um novo ciclo de protagonismo, que traga mudanças profundas, envolvendo uma transformação cultural que possa englobar também processos e pessoas. Assim, nasceu em 2023 a Secretaria Executiva de Transformação Digital (SETD), atualmente vinculada à Secretaria de Administração (SAD), condutora do movimento de articulações e ações que culminaram na LIGA.DIGITAL, catalisando uma transformação cultural profunda dentro do governo de Pernambuco, estimulando a conexão, a colaboração em rede e o protagonismo entre agentes públicos para acelerar projetos e ações de Governo Digital para a população.

O programa LIGA.DIGITAL será o meio e instrumento para promover as ligações entre pessoas — e suas diversas perspectivas, valores, origens e experiências que criam relacionamentos, interações e significados — para criar conhecimento compartilhado a partir de seus consensos coletivos e conflitos criativos, finalmente formando a cultura das organizações. Essas conexões são a base da confiança que precisamos construir em nós e nos outros para podermos dar espaço ao novo. Sem a integração dos atores não há mudança, muito menos a criação de qualquer coisa nova minimamente relevante.

Esta nova EGD, pedra fundamental da LIGA.DIGITAL, quer ir além do que foi alcançado nas edições anteriores, sendo mais do que um guia ou um fio condutor nesse movimento de mudança: ela vai nortear e promover, de forma ágil, um Governo Digital conectado, inovador, transparente e inclusivo, trabalhando em conjunto com redes estaduais, regionais e nacionais para impactar positivamente a sociedade.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Inspirada nas melhores práticas no Brasil e no mundo⁴, com destaque para o direcionamento e alinhamento com a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), esta EGD será norteada pelos mesmos princípios da LIGA.DIGITAL, listados abaixo, para criar um Governo Digital que seja:

1. **Centrado no cidadão e inclusivo:** construir e manter soluções digitais que foquem em atender às necessidades das pessoas, considerando todas as suas pluralidades e diversidades, visando a universalização do acesso e a melhoria contínua, inovação, agilidade, simplificação e eficácia na oferta, solicitação, acompanhamento e atendimento dos serviços públicos.
2. **Transparente, aberto e participativo:** promover a abertura de dados governamentais, atuando de forma eficiente na disponibilização de dados e informações, com aplicação de Linguagem Simples, a fim de estimular e facilitar a participação social efetiva e proativa da população na construção de políticas públicas no monitoramento e avaliação das políticas e serviços públicos, fortalecendo o controle social e a democracia participativa.
3. **Conectado, inovador e colaborativo:** criar e nutrir conexões dentro e fora do governo para geração de novas soluções que melhorem a qualidade e reduzam custos de serviços públicos e processos internos. Fora do governo, estabelecer canais ágeis e éticos com a academia e toda a cadeia produtiva, especialmente com os ecossistemas de tecnologia e inovação de Pernambuco e de todo o Brasil. Dentro do governo, fomentar a cultura de inovação, o trabalho colaborativo, o engajamento e o protagonismo entre agentes públicos.

⁴ Estudos e referências como OCDE - Boas práticas e princípios para design de serviços e entregas na Era Digital, 2022; ONU - Pesquisa e-Government 2022 - O futuro do Governo Digital; casos de estudos e benchmarks diretos com governos estrangeiros, como Estônia e Singapura; casos de estudos e benchmarks diretos com governos brasileiros como Governo Federal e governos estaduais da Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

4. **Inteligente, integrado e eficiente:** coletar e processar dados que baseiem a melhoria contínua e a inovação de processos e sistemas, fundamentando decisões estratégicas com maior margem de sucesso, sempre de forma integrada entre órgãos e entre ferramentas, de modo que a interoperabilidade reduza riscos e aumente a eficiência. Ao mesmo tempo, usar tecnologias consolidadas e emergentes que usem os dados para soluções cada vez mais inteligentes e práticas, sempre trazidas de forma didática, inclusiva e responsável, para que agentes públicos e cidadãos saibam como as novas ferramentas são usadas e que seus resultados sejam transparentes e éticos.

5. **Confiável e seguro:** garantir a coleta e o tráfego seguro das informações das pessoas e das instituições, bem como a integridade e a robustez dos sistemas, assegurando a conectividade e a celeridade necessárias às soluções digitais, promovendo a confiança no Governo como provedor de soluções à população.

6. **Sustentável e responsável:** gerar soluções possíveis de serem mantidas e melhoradas, sempre com atenção à eficiência no uso de recursos financeiros e ambientais, criando canais e serviços digitais escaláveis, economicamente viáveis e ambientalmente conscientes, garantindo a longevidade e evolução responsável dos serviços públicos.

Esses princípios estabelecem que a transformação necessária para o fortalecimento do Governo Digital vem da mudança cultural habilitada pela tecnologia. Com base nesses pilares, nos quais devem sustentar as diretrizes e objetivos das ações da LIGA.DIGITAL, será possível que o Governo responda de forma ágil e efetiva à complexidade, caos e contradições de um mundo em constante evolução.

3. POSICIONAMENTO: INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL A PARTIR DA LIGA DIGITAL

Para potencializar o movimento de mudança catalisado pela LIGA.DIGITAL, a Secretaria de Administração (SAD) utilizou-se do arcabouço legal do SEIG para estabelecer o Escritório de Projetos de Governo Digital (EPgd), uma nova instância da Câmara de Governo Digital (CGD), estrutura prevista no SEIG (Figura 1).

O EPgd é uma unidade técnico-administrativa, de atuação permanente, vinculada à SAD, cujos objetivos, atuação e composição serão definidos via portaria. Ele é focado na governança e gestão dos programas, políticas e projetos de Governo Digital. O Escritório de Projetos de Governo Digital irá supervisionar e avaliar a execução de programas, planos e projetos da Estratégia de Governo Digital. O EPgd também ficará encarregado do processo de deliberação, das formas e cadências de realização de reuniões, formas de convocação, gestão de encaminhamentos e outras sistemáticas que garantam a efetiva operacionalização da CGD e do SEIG, além de receber, avaliar, priorizar e monitorar as demandas de transformação digital, inovação aberta e quaisquer outras relacionadas a Governo Digital.

Dessa maneira, será fortalecida a integração governamental a partir de nossas lideranças políticas e técnicas, favorecendo os direcionamentos, a organização, a cooperação, monitoramento e o relacionamento entre os ambientes internos e externos do Governo. São esforços que vão impulsionar resultados mais efetivos, torná-lo mais inovador, proativo e responsivo às necessidades da sociedade, por meio de aprendizado, colaboração e construção de soluções mais ágeis e eficazes.

A Figura 1 demonstra, em linhas gerais, o modelo conceitual da governança dos programas e projetos de Governo Digital em Pernambuco, fazendo a ligação entre as instâncias estratégica, tática e operacional. No modelo, além das estruturas organizacionais já citadas acima, estão representados o Núcleo de Gestão⁵, como instância final de tomada de decisão estratégica; as redes internas de integração governamental, onde estão os agentes públicos; os Núcleos Setoriais de Informática (NSIs), instituídos pelo SEIG; e a Usina Pernambucana de Inovação, da SECTI, *hub* de Inovação no Setor Público do Governo do Estado de Pernambuco. Tudo isso trabalhando para melhorar a vida da população e buscando nas pessoas as informações que serão o principal insumo de melhorias e inovações.

⁵ Lei Complementar Nº 141, de 03 de Setembro de 2009



Figura 1 - modelo conceitual da governança

Além da estrutura demonstrada neste modelo conceitual, o EPgd vai desenvolver uma metodologia que detalhará sua operacionalização.

4. O QUE VAMOS ALCANÇAR E COMO CHEGAREMOS LÁ

Baseada nos princípios e diretrizes acima, a LIGA.DIGITAL, por meio desta EGD 2024-2027, prevê o enfrentamento de dois grandes desafios prioritários:

(i) aproximar o governo de sua população por meio de serviços digitais inteligentes e seguros, que simplifiquem e melhorem a vida das pessoas, e que fomentem a confiança, transparência, inclusão e participação cidadã.

(ii) estabelecer uma colaboração intensa com os demais ecossistemas de tecnologia e inovação, especialmente os de Pernambuco e do Governo Federal, através da evolução de instrumentos, desenvolvimento e integração de infraestruturas, programas e novas abordagens de fomento ao empreendedorismo inovador e à conexão com soluções governamentais de alto impacto.

Para fazer frente aos desafios, vamos fortalecer Pernambuco rumo a um ideal de Governo Digital, onde a tecnologia e a transformação cultural são facilitadores da democracia: o governo torna-se uma plataforma guiada pelos cidadãos, onde as soluções já nascem digitais e geram dados que apoiam decisões e políticas públicas. Por isso, é preciso um conjunto de ações que reflitam o novo posicionamento estratégico do Governo de Pernambuco, que constitua uma forma inovadora de se relacionar com seus cidadãos, cidadãos e agentes públicos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando o contexto apresentado, os Objetivos Estratégicos (OEs) desta EGD estão alinhados com as melhores práticas de Governo Digital do Brasil e do mundo⁴; e são também inspirados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) para 2030, articulados pelas Nações Unidas, dos quais o Brasil é signatário e o Governo de Pernambuco é defensor.

Abaixo, estão relacionados os Objetivos Estratégico (OEs), cujo detalhamento estará disponível no Plano de Governo Digital, a ser publicado em até 30 dias após a publicação desta EGD.

OE 1 - Implantar a Governança Digital

Este objetivo visa instituir as estruturas e conexões internas fundamentais para que equipes, processos e projetos de Governo Digital sejam criados, desenvolvidos, avaliados e evoluídos. Isso será feito por meio de instrumentos como normatização, captação de recursos, alinhamentos estratégicos e táticos e revisão e criação de mecanismos de cooperação intragovernamental, incluindo a implantação dos Planos Setoriais de Governo Digital e a revisão do Sistema Estadual de Informática - SEIG.

OE 2 - Promover protagonismo e aprendizagem contínua nas habilidades e competências de inovação e transformação digital

Assim como no Governo Federal e todas as bem-sucedidas estratégias de Governo Digital ao redor do mundo, Pernambuco vai investir para que seus agentes públicos tenham as ferramentas necessárias para cumprir sua missão de servir bem aos cidadãos e cidadãs e que possam agir como protagonistas da mudança. O caminho de maior impacto para isso é a combinação de aprendizagem contínua com ações de engajamento focadas em resultados, ambas diretamente vinculadas aos desafios dos projetos em que esses profissionais estejam envolvidos, sejam elas de transformação digital, inovação aberta ou redesenho de processos para sua modernização. Entre as ações previstas estão formações baseadas em problemas e projetos (*project based learning* - PBL), estímulo à mentoria e à multiplicação de boas práticas dentro dos órgãos.

OE 3 - Ampliar e melhorar a oferta e a qualidade dos serviços digitais, de forma simples, acessível e efetiva, com ênfase no autosserviço

Cidadãos e cidadãs que precisam usar serviços públicos por meio de canais digitais devem ser o centro de todas as nossas ações. Para atendê-los bem nos canais digitais, nossa abordagem vai considerar todas as experiências conectadas à prestação do serviço, garantindo um acesso digital sem barreiras e, sempre que possível, sem a necessidade de solicitação presencial. Entre as nossas prioridades estão a definição e atendimento das necessidades e expectativas das pessoas usuárias; conexão com tecnologias já consolidadas pelo Governo Federal, como o *login* via gov.br; avanço na universalização da acessibilidade, seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais; e a melhoria contínua de canais integrados de atendimento e relacionamento antes, durante e depois da prestação do serviço, entre outras ações.

OE 4 - Aumentar o acesso e participação das pessoas no Governo Digital de forma simples, transparente e didática

Criar e aprimorar soluções digitais para conectar a população ao controle e fiscalização da administração pública e garantir sua participação ativa na elaboração de políticas públicas. Além disso, ter soluções digitais prontas não é o suficiente, elas precisam ser comunicadas de modo que sejam facilmente compreendidas e usadas por cidadãos e cidadãs. Entre as ações estão o avanço nas plataformas de participação popular, de dados abertos e de gestão de ouvidorias e o aumento da aplicação da Linguagem Simples.

OE 5 - Impulsionar o letramento e a inclusão sociodigital no Estado

Promover iniciativas em parceria com organizações nacionais e internacionais para estimular o letramento e inclusão digital de pessoas usuárias de serviços públicos — em especial as que estão em situação de vulnerabilidade — a partir de investimentos e articulações lideradas ou fomentadas pelo Governo do Estado e apoiados por metodologias inovadoras de alto impacto.

OE 6 - Impulsionar a cultura de dados para tomada de decisões estratégicas

O imenso volume de dados que circula dentro do Estado deixará de ser subutilizado e desconectado. Novos processos e soluções vão garantir a interoperabilidade e utilização de todo o potencial das informações que circulam nos sistemas estaduais para tomar melhores decisões sobre políticas

públicas e eficiência interna. São metas ousadas e que terão suporte de ações de infraestrutura e de cultura organizacional para que sejam não apenas implantadas, mas que sejam sustentáveis e estejam sempre de acordo com as melhores práticas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para agentes públicos e cidadãos, sem abrir mão da transparência indispensável para a sociedade civil.

OE 7 - Fortalecer a infraestrutura de segurança da informação e promover a ampliação da conectividade no Estado

A atualidade impõe que conectividade é uma necessidade básica de nossos cidadãos e cidadãs, semelhante aos serviços de água, luz e telefonia. Dessa forma, todas as mudanças que vamos fazer vão requerer uma infraestrutura que as sustente, com diretrizes específicas para avaliação e mitigação de riscos de segurança digital. Precisamos garantir que escolas, hospitais, delegacias, centros de assistência social e outros prédios públicos tenham acesso a redes de internet confiáveis e de alta velocidade, além de armazenamento e processamento em nuvem robustos e seguros, adequados ao gigantismo da circulação de processos e informações dos nossos sistemas.

OE 8 - Inovar e otimizar as contratações públicas para reduzir custos e elevar a eficiência

No contexto do Governo Digital, a transparência e a gestão prudente dos investimentos e despesas públicas devem harmonizar-se com a rapidez da inovação tecnológica e as evoluções nas demandas sociais. Este objetivo promove a automatização e otimização dos sistemas de contratações públicas, não apenas por esforços normativos estruturais, mas também pela colaboração e compartilhamento de práticas com entidades públicas pioneiras, aderindo a padrões abertos e interoperáveis, conforme recomendações nacionais para contratações públicas.

OE 9 - Promover um Governo Digital responsável nos critérios ambiental, social e de governança (ASG)

Promover soluções digitais baseadas em tecnologias limpas e renováveis para impulsionar projetos voltados para um desenvolvimento inclusivo e rumo à economia global ASG (ambiental, social e de governança) e regenerativa. Além disso, implementar medidas que promovam a manutenção e melhoria contínua das soluções digitais, sempre com atenção à eficiência no uso de recursos

financeiros e ambientais e na responsabilidade social dos processos envolvidos.

5. ESTE É APENAS O INÍCIO DA JORNADA

Esta EGD é apenas o ponto de partida para uma transformação significativa em nosso Estado, que precisa de uma mudança cultural profunda e da integração de todos os atores envolvidos nessa jornada.

A criação da LIGA.DIGITAL marca o início de um novo ciclo de mudança nas estruturas governamentais, trazendo compromisso contínuo, liderança forte, investimento adequado e uma abordagem estratégica e flexível. Nossos objetivos estratégicos demonstram nosso comprometimento em trabalhar em conjunto, colaborando com o ecossistema de tecnologia e inovação do Estado e focando no que realmente importa: criar valor para nossos cidadãos e cidadãs.

Sabemos que enfrentamos um desafio complexo, mas também reconhecemos as vantagens de Pernambuco, como o Porto Digital — parque tecnológico de referência mundial em ecossistemas de inovação — e os servidores e servidoras públicos altamente qualificados dentro do Governo Estadual. É hora de aproveitar essas vantagens e alavancá-las para atender às demandas de nossa população de maneira mais eficiente e eficaz.

A Estratégia de Governo Digital deve ser vista como uma jornada de construção a longo prazo, que deve avançar à medida que novos desafios e oportunidades surjam, rumo a um futuro em que o Governo Digital em Pernambuco estará em pleno funcionamento e constante evolução. Vamos dar *liga* a essa transformação e construir um Estado mais conectado, inovador e centrado nas necessidades de nossa população.

6. Versionamentos

Versão	Datas	Ajustes
1.2	19/6/2024	Ajuste no sumário, que estava desatualizado em relação às edições anteriores
1.1	21/5/2024	1. Reescrita de “OE 8 - Inovar e otimizar as contratações públicas de tecnologia e inovação para reduzir custos e elevar a eficiência” para “OE 8 - Inovar e otimizar as contratações públicas para reduzir custos e elevar a eficiência”. 2. Retirado o “OE 9 - Estimular e fortalecer as atividades econômicas do Estado por meio da transformação digital de seus processos produtivos, de distribuição e de comercialização”, conforme alinhado na reunião da CGD de 17 de maio de 2024 e registrada em ata via SEI nº 0001210011580.000041/2024-93